



Ofício nº. 369/2018

Criciúma, 13 de dezembro de 2018.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

**À Excelentíssima Senhora
Secretária Municipal de Educação
Roseli Maria de Lucca Pizzolo
Criciúma/SC**

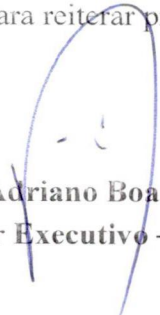
Senhora Secretária,

A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Marcelino Champagnat, nº 191, Bairro Pio Correa, CEP: 88.811-610, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.565.572/0001-17, vem através deste solicitar que seja aditivado o CONTRATO DE GESTÃO Nº 169/PMC/2017, em sua cláusula sexta, para acrescentar ao valor global do contrato o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma de despesa de custeio.

Tal acréscimo se faz necessário em razão das reformas e ampliações realizadas nos CEI Carlos Piazza e CEI Maria José Nunes Pires Castelan, com a finalidade de ampliar a quantidade de vagas em mais de 80 vagas integrais, bem como investir na qualidade do atendimento às crianças. Seguem anexas fotos das obras.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Adriano Boaroli
Diretor Executivo – AFASC

Protocolo de Processos 1304/18 1400 00000 001



ANEXO I

**Assunto: Pedido de Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão
169/PMC/2017**

Em virtude da necessidade do acréscimo de valores com a finalidade na aplicação destes recursos nos serviços da educação infantil, a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma AFASC, vem por meio desta solicitar a Secretaria de Educação do Município de Criciúma o acréscimo de valores ao Contrato de Gestão nr. 169/PMC/2017.

No decorrer do ano 2018, após abertura das matrículas, o DEI – Departamento de Educação Infantil da AFASC, registrou um número maior de matriculados, passando dos 4.469 para 4.941 crianças, ocasionando a necessidade de ampliação de salas nos CEI's – Centro de Educação infantil desta entidade. Sendo assim, observando a necessidade de determinados bairros deste município, decidiu se realizar a reforma e adequações nas estruturas do Cei Carlos Piazza, no bairro Pinheirinho e o Cei Maria José Nunes Castelan localizado no bairro Santa Catarina, todos no município de Criciúma/SC. Devido a este acréscimo, a administração da AFASC vem realizando as devidas ampliações e reformas daquelas creches no decorrer do ano de 2019, requerendo o acréscimo destes valores para concretizar a finalização das referidas obras.

Desta feita, solicitamos o acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aditivado a parcela 12º, para contemplar as despesas de Custeio do referido contrato passado, ficando na seguinte composição:

Clausula Sexta do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 169/PMC/2017

Despesas de custeio:

FR 101 – R\$ 480.000,00

FR 101 – R\$ 16.880.000,00 (nesta proposição já incluso o acréscimo o valor de R\$ 300.000,00)

FR 119 – R\$ 15.950.000,00

FR 101 – R\$ 950.000,00



Natureza das Despesas		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	47,85%	16.850.000,00	-	16.850.000,00
FUNDEB	47,51%	15.950.000,00	-	15.950.000,00
Merenda	1,34%	480.000,00	-	480.000,00
Capital	3,30%	950.000,00	-	950.000,00
Total Geral	100%	34.230.000,00	-	34.230.000,00

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO	CAPITAL	FUNDEB	MERENDA
		VALOR FR101	VALOR FR 101	VALOR FR 119	VALOR
1ª	jan/18	1.260.000,00	150.000,00	-----	-----
2ª	fev/18	1.260.000,00	150.000,00	1.450.000,00	30.000,00
3ª	mar/18	1.310.000,00	100.000,00	1.450.000,00	30.000,00
4ª	abr/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
5ª	mai/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
6ª	jun/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
7ª	jul/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
8ª	ago/18	1.200.000,00	60.000,00	1.450.000,00	60.000,00
9ª	set/18	1.200.000,00	60.000,00	1.450.000,00	60.000,00
10ª	out/18	1.450.000,00	30.000,00	1.450.000,00	60.000,00
11ª	nov/18	1.700.000,00	130.000,00	1.450.000,00	60.000,00
12ª	dez/18	1.950.000,00	150.000,00	1.450.000,00	60.000,00
Total		16.850.000,00	950.000,00	15.950.000,00	480.000,00

Valor Global do Contrato passa de R\$ 33.930.000,00 (trinta e três milhões novecentos e trinta mil reais) e após aditivado passará para R\$ 34.230.000,00 (trinta e quatro milhões duzentos e trinta mil reais).

Certos de sua acolhida a esta solicitação, desde já agradecemos.

Criciúma 12 de dezembro de 2018.

Adriano Boaroli

Diretor Executivo - AFASC